



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a Receber Projeto Arquitetônico para o Novo Paço Municipal em Doação, com encargo para o Município, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/06/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 08/06/2021.

Encaminhado à Comissão de:

Urbanismo e Obras Públicas, em 08/06/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>08/06/2021</u> VILMAR C. FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO BORTOLETTO</u> Lapa, em <u>08/06/2021</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>MARCO BORTOLETTO</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Vilmar C. Fávoro Purga - Presidente da CUOP Recebido pelo Relator <u>08/06/2021</u> . Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente)
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)